



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Santa Fé do Sul, 1º de Julho de 2015.

Ofício nº 109/2015 – A.G./NT..

(favor mencionar este número)

Ref.: REQUERIMENTO Nº 076/2015.

Assunto: “Há previsão de retornar a venda de caminhões de terra pelo município?”.

OPJ.



Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

Em atendimento ao Requerimento em referencia, de propositora do atuante Vereador Leandro Mesquita Magoga, informo que não, somente em casos excepcionais, plenamente justificável e sempre mediante prévia constatação.

Reitero a Vossa Excelência os meus protestos de alta consideração, extensivos aos seus pares.

Atenciosamente,

AGENTE:

07/07/2015
Armando Rossafa Garcia

Armando Rossafa Garcia
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ortêncio Vieira Ramos Sobrinho
Presidente à Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.

